



## **REDE DE MULHERES PARLAMENTARES DAS AMÉRICAS**

**X REUNIÃO ANUAL**  
**Québec, Canadá, 6 de setembro de 2011**

### **RESOLUÇÃO SOBRE** **A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES**

CONVICTAS de que a participação política das mulheres é uma condição indispensável à consolidação da democracia nas Américas e à igualdade de direitos entre gêneros;

APOIANDO-SE nos princípios da Plataforma de Ação e da Declaração de Pequim, adotados na VI Conferência Mundial sobre a Mulher em 1995 e ratificados por todos os Estados das Américas;

CONSTATANDO que no marco da Plataforma de Ação de Pequim, os Estados comprometeram-se em promover a igualdade de gêneros e ampliar a participação das mulheres nas instâncias de tomada de decisões;

PARABENIZANDO os progressos constatados em relação à participação política das mulheres nas Américas, já que as mulheres representam atualmente 22,5% dos eleitos do continente, ao passo que representavam 18,7% dos parlamentares em 1997.

LAMENTANDO, no entanto, que o ritmo de evolução não seja o suficientemente constante e que o grau de participação das mulheres na vida política nas Américas ainda seja inferior tanto em nível executivo quanto legislativo;

CONSTATANDO que ainda existe uma série de obstáculos institucionais, econômicos e socioculturais que desfavorecem a participação das mulheres na vida eleitoral;

RECORDANDO que o acesso à instrução possibilita que as mulheres ultrapassem os limites de seus lares e abram-lhes as portas da representação política, oferecendo-lhes uma autoestima mais elevada e ferramentas para iniciar uma carreira política;

RECORDANDO também que o efeito positivo exercido nas mulheres integrantes do mercado de trabalho em relação à proporção de mulheres em política;

CONSTATANDO que a dificuldade de manter o equilíbrio entre as responsabilidades públicas pode um importante fator de dissuasão para toda mulher que deseje assumir uma carreira política;

DESTACANDO que a implantação de estruturas alternativas à família incentiva, como creche, o acesso de mulheres à política;

CONSTATANDO que, de modo geral, as campanhas eleitorais são caríssimas e a falta de recursos financeiros constitui um obstáculo à participação política das mulheres e à vitória eleitoral;

RECONHECENDO que é essencial compreender as repercussões dos diferentes tipos de sistemas eleitorais na representação política das mulheres para elaborar estratégias que visam desenvolver sua capacidade de participar na vida política;

REAFIRMANDO a dimensão do papel que os partidos políticos devem exercer na busca de mecanismos para o alcance da igualdade de gêneros no âmago das assembleias legislativas, tanto em termos de seleção, financiamento e formação;

CONSIDERANDO a importância de lutar contra os estereótipos e as mentalidades subsistentes em nossas sociedades para ampliar o número de mulheres parlamentares;

RECONHECENDO o importante papel que a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas pode ser levada a exercer para incentivar a participação política das mulheres;

**Nós, membros da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas, reunidas na cidade de Québec, no Canadá, em 6 de setembro de 2011:**

**Comprometemo-nos** em dobrar nosso empenho para que a participação política das mulheres seja considerada uma problemática transversal e prioritária nos marcos legislativos de nossos respectivos Estados;

**Comprometemo-nos** em promover a igualdade de gêneros e supervisionar a implantação dos políticos e dos programas, zelando para que atendam aos princípios da Plataforma de Ação e da Declaração de Pequim em termos de participação política das mulheres;

**Recomendamos** a implantação de iniciativas públicas e privadas, como estabelecimento de contingentes, a criação de comissões parlamentares dedicadas às questões de desigualdades de gêneros, assim como programas de monitoramento para ampliar o número de mulheres em política;

**Incentivamos** os partidos políticos de nossos respectivos Estados a implantar programas destinados às mulheres, a fim de desenvolver, entre outros aspectos, a liderança, as habilidades de gestão e as estratégias de comunicação das mulheres;

**Consideramos** que a melhoria das condições econômicas e sociais das mulheres, tanto em termos de acesso à educação e à ascensão no mercado de trabalho, deve ser entendida como uma condição essencial para a ampliação do número de mulheres em política;

**Consideramos** que a Rede de Mulheres Parlamentares das Américas pode atuar, definindo objetivos claros e estabelecendo um plano de ação, incentivando a solidariedade entre as mulheres, criando mecanismos de comunicação sobre as ações tomadas nos parlamentos e trabalhando em parceria com os homens parlamentares para sensibilizá-los em relação à causa das mulheres;

**Comprometemo-nos** em fazer um constante acompanhamento da participação política das mulheres nas Américas, como as mulheres indígenas, a fim de incentivar uma contínua ampliação do número de eleitas nas assembleias legislativas do continente;

**Recomendamos** a todos os parlamentares presentes à XI Assembleia Geral da COPA na cidade de Québec, que assegurem um acompanhamento da presente resolução em todas as assembleias parlamentares das Américas, a fim de essas entidades reúnam seus esforços para aprimorar a participação política das mulheres.